

Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Centro de Ciências da Saúde Programa de PG em Distúrbios da Comunicação Humana



EDITAL 02/2019 - PPGDCH-UFSM PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PPGDCH-UFSM

O Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana da Universidade Federal de Santa Maria amparado pelas Normas para Concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado (site www.ufsm.br/ppgdch) abre chamada interna para seleção de candidatos a bolsas para o curso de Doutorado.

- 1. Os critérios gerais de concessão e de manutenção de bolsas são definidos pelas normas das agências financiadoras e pelas normas aprovadas pelo Colegiado do PPGDCH. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.
- 2. O presente edital tem como objetivo classificar alunos matriculados no curso de Doutorado do Programa para a concessão de bolsas a serem disponibilizadas pelas agências de fomento ao longo do semestre. A classificação neste edital não garante a concessão de bolsas.
- 3. Podem se candidatar alunos regularmente matriculados no curso de Doutorado em Distúrbios da Comunicação Humana.
- 4. Os critérios para a concessão de bolsas seguem as normas das agências financiadoras e normas internas do Programa, observando os seguintes requisitos:
- a) O candidato não pode ter vínculo empregatício no momento da concessão da bolsa, de modo a assumir dedicação integral às atividades do programa.
- b) O aluno bolsista deve fixar residência em Santa Maria.
- 5. A inscrição deve ser realizada **no período de 18 a 21 de março de 2019, das 08 às 13 horas, na Secretaria do PPGDCH** no endereço UFSM- Centro de Ciências da Saúde- Programa de PG em Distúrbios da Comunicação Humana (Seleção Bolsista) Prédio 26 4º andar sala 1434 Santa Maria RS- CEP 97105-900.
- 5.1 Da inscrição:

A inscrição deve ser realizada mediante a entrega, em envelope lacrado e etiquetado, dos seguintes documentos:

- a) Solicitação formal de bolsa, em formulário específico (ver Anexo I)
- b) Currículo Lattes do candidato, devidamente encadernado e com comprovantes. Os documentos do Currículo Lattes devem estar organizados na mesma ordem de apresentação dos itens da ficha de avaliação curricular;
- c) Ficha de Avaliação Curricular (Anexo III Doutorado) devidamente preenchida;
- d) Comprovante de residência em Santa Maria;
- e) Cópia da carteira de trabalho (com as páginas de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte, em branco), documento correspondente ou declaração de que não possui carteira de trabalho;
- f) Declaração de inexistência de vínculo empregatício no momento de concessão da bolsa.
- OBS: o candidato que, no momento da inscrição, tiver vínculo empregatício, poderá, se classificado, apresentar os documentos e) e f) do item 5.1 Da inscrição- até o dia 30 de abril de 2019. C6aso não apresente os documentos, a bolsa concedida passará para o próximo selecionado.

- g) Histórico escolar atualizado.
- 6. A Análise Curricular será realizada pelos membros da Comissão de Bolsas do PPGDCH-UFSM no dia **22 de março de 2019**.
- 7. Os documentos entregues na secretaria são de inteira responsabilidade do candidato à bolsa. A falta de documentação implicará no indeferimento da inscrição.
- 8. A divulgação do **resultado final** será realizada no dia **25 de março de 2019**, sendo que os candidatos selecionados devem entregar a documentação necessária para cadastramento como bolsista até o **dia 29 de março de 2019**, conforme as exigências da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFSM.
- 9. A classificação será válida até o próximo edital ou até quando a Comissão julgar pertinente.
- 10. Para a implementação das bolsas, os candidatos classificados deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Termo de compromisso com firma reconhecida em cartório (documento original e uma cópia xerox)
- b) Formulário de Cadastramento de bolsista devidamente preenchido (duas vias) Ambos formulários estão disponíveis no site <u>www.ufsm.br/ppgdch</u> no link Formulários/Documentação aluno bolsista.
- c) Cópia do RG e CPF

OBS: O aluno deverá ser correntista do Banco do Brasil. Não será aceito conta conjunta. 10.Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGDCH-UFSM.

Quaisquer esclarecimentos podem ser feitos pelo e-mail <u>ppgdch@gmail.com</u> ou no telefone (55)32208659.

Prof^a. Helena Bolli Mota Coordenadora do PPGDCH Presidente da Comissão de Bolsas do PPGDCH-UFSM

Anexo I UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA

FORMULÁRIO

Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para os cursos de Mestrado e Doutorado – Edital 02/2019

IDEN'	TIFICAÇÃO			
1.	Nome:			
2.	Nível: () Mestrado () Doutorado			
3.	Ingresso no curso (semestre/ano):	/		
	Matrícula:			
5.	Fone:			
6.	E-mail:			
7.	Endereço residencial:			
Douto	ro estar ciente das "Normas para a Concrado" do Programa de Pós-Graduação em to plenamente as determinações ali presen deiras.	Distúrbios da Comur	nicação Hun	nana/UFSM, que
				tura do candidato
		Santa Maria	de	de 20

Anexo III – Doutorado

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR – NÍVEL DOUTORADO

Nome do Candidato:	
Orientador(a):	

Item	Descrição do Título	Valor Unitário x número títulos	Valor Máximo Item	Valor atribuído
Experiência Profissional / Acadêmica	Experiência Profissional	20 x anos	100	
* Comprovar mediante documentos específicos	Docência Ensino Superior	60 xanos	300	
Titulação	Especialização/Residência	60 x	-	
* Comprovar mediante diplomas ou	(Lato Sensu)			
atestado de conclusão	Mestrado/Doutorado (Stricto Sensu)	100 x	-	
Bolsas	Mestrado/ Doutorado	40 por 6m	-	
* Comprovar mediante declaração ou	Iniciação Cient.	20 por 6m	-	
atestado emitido pela coordenação ou	Monitoria	20 por 6m	-	
órgãos superiores		_		
Orientação	IC ou TCC	15 x	300	
* Comprovar mediante certificado, declaração ou atestado	Lato Sensu	30 x		
Bancas	TCC	10 x	50	
* Comprovar mediante declaração ou	Especialização (Lato Sensu)	10 x		
atestado emitido pela coordenação ou órgãos superiores	, ,			
Artigos Científicos Web Qualis	A1	100 x	-	
Educação Física (área 21 CAPES)	A2	80 x	-	
Publicados/aceitos	B1	60 x	-	
* Comprovar mediante xerox da primeira	B2	40 x	-	
página do artigo ou comprovante de	В3	20 x	-	
aceite da revista	B4	10 x	-	
	B5	05 x	-	
	C	Não pontua	-	
Livros e/ou capítulos de livros *	Capítulo	20 x	-	
Comprovar mediante xerox da capa do	Organização	100 x	-	
livro ou da primeira página do capítulo	Autoria	200 x	-	
Projetos de Pesquisa	Participação (40h a 100h)	10 x	200	
* Comprovar mediante certificados do	Participação (101h ou mais)	20 x		
Gabinete de Projetos, com indicação de				
carga horária.	Coordenação	60 x	600	
Congressos	Resumos em Anais	10 x	100	
* Comprovar mediante cópia do resumo	Apresentações (comunicação	10 x		
ou certificado de apresentação	oral ou pôster)			
Palestras, seminários ou cursos	Palestras (instituição externa)	10 x	100	
ministrados	Seminários (instituição	10 x		
* Comprovar mediante certificado,	externa)	10 x		
declaração ou atestado	Cursos (instituição externa)			
	Palestras (instituição de	05x	100	
	origem)	05x		
	Seminários (instituição de	05x		
	origem)			
	Cursos (instituição de origem)			
TOTAL				

Accinatura	do Candidato:		